CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO .110/2023

ASSUNTO: SOLICITA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, PROVIDÊNCIAS PARA ESTUDOS DE CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE LAZER (PARQUE INFANTIL) NO BAIRRO RESIDENCIAL SÃO ROQUE.

REQUERENTES: Angélica de Oliveira Lima e Jislaine Pereira Ferraz.

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que é de suma importância disponibilizar aos munícipes de nossa cidade um local apropriado e confortável às famílias que eventualmente necessitam desse espaço, em especial as crianças, adolescentes e jovens. Os munícipes do bairro Residencial são Roque solicitaram a implantação de uma área de lazer (parque infantil) nas imediações, para que as crianças possam em finais de semana, feriados e quando estiverem de férias escolares, tenham um lugar apropriado para se divertirem. Há bairros em nosso Município, que não possuem áreas de lazer, para suprirem as necessidades de seus moradores, pois todos têm o direto de lazer e desfrutar a companhia de seus familiares, principalmente as crianças têm o direito de terem um espaço para brincarem, sem colocarem em risco sua vida.

Considerando que a hora do parquinho é o momento mais querido e esperado para as crianças. Toda a excitação e felicidade é simplesmente um reflexo de ser um tempo livre para a criança, um momento de liberdade. As crianças podem brincar em qualquer lugar, de qualquer forma e com quem eles quiserem, de forma segura e com a presença da família. O significado do brincar vai além do de se divertir. Brincar capacita a criança a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e expressar-se em situações que são relevantes e significativas para elas. Ao brincar, as crianças não desenvolvem apenas as suas capacidades físicas, mas, principalmente, as suas competências emocionais e sociais.

A presente indicação tem por finalidade atender a questionamentos de moradores do referido bairro. Sendo, que já foi realizado por nós requerentes desta, a indicação nº. 069/2023, justificando que existe local apropriado para a construção de uma praça na rua Carlos Magno de Carvalho e de uma pista de caminhada na Rua Ailton Teles da Silva, próximo ao fundo de vale do Residencial.

DEFERIDO ☐ INDEFERIDO
Em 22/03/2023
Presidente:
CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

Indicamos a mesa, depois de cumprida as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal solicitando tais providências.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Sala das sessões, 12 de maio de 2023.

Angélica de Oliveira Lima

Jislaine Pereira Ferraz

Ao
ExmoSr.
MÁRIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara Municipal de Tamarana.